



2826107

08008003078201421



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 42/2015

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2016**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 40 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO do Contrato Nº 42/2015, Processo nº 08008003078201421, firmado com a empresa LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., decide:

1. **AUTORIZAR** a repactuação do Contrato nº 42/2015, conforme exposto na Nota Técnica nº 22/2016/REPAC/CCONT/CGL/SAA/SE (2586575) anexa, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho **CCT 2015/2017**, registrada em 20/11/2015 sob número DF000739/2015 entre o SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF e **CCT de 2016/2016**, registrada em 11/02/2016 sob número DF000051/2016, entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDSERVIÇOS-DF, conforme segue:

1.1. O valor mensal estipulado do Contrato passa de R\$ 58.115,77 (cinquenta e oito mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 61.939,02 (sessenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e dois centavos)** e o valor global de R\$ 697.389,28 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 743.268,28 (setecentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)** representando acréscimo de 6,58%, passando os cargos a terem os valores listados na tabela abaixo:

1	SERVIÇOS PERMANENTES - VALOR MENSAL			2015		REPACTUAÇÃO 2016	
ITEM	CARGOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	Engenheiro Mecânico	Und.	1	9.674,50	9.674,50	9.694,96	9.694,96
1.3	Encarregado de mecânico de ar condicionado	Und.	2	5.894,54	11.789,08	6.485,86	12.971,71
1.4	Encarregado de mecânico de ar condicionado (Volante)	Und.	1	3.773,76	3.773,76	4.152,71	4.152,71
1.5	Auxiliar de mecânico de ar condicionado	Und.	4	3.561,68	14.246,72	3.899,79	15.599,15
1.6	Auxiliar de mecânico de ar condicionado (Volante)	Und.	1	2.501,31	2.501,31	2.752,88	2.752,88
SUBTOTAL (MÃO-DE-OBRA) - já considerando uniformes, encargos, lucro, despesas administrativas, lucros e tributação					41.985,37	SUBTOTAL	45.171,41
1.7	Valor total mensal dos materiais básicos e peças de reposição (20% do valor total de mão-de-obra)	Und.	1	8.397,07		9.034,28	
TOTAL MENSAL (MÃO-DE-OBRA + MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO)					50.382,44	TOTAL MENSAL	54.205,69
TOTAL ANUAL (MÃO-DE-OBRA + MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO)					604.589,28	TOTAL ANUAL	650.468,28
2	MATERIAIS E SERVIÇOS EVENTUAIS - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	Remanejamento de equipamentos de ar condicionado	Conj.	48			950,00	45.600,00
2.2	Instalação de novos equipamentos de ar condicionado	Conj.	36			950,00	34.200,00
2.3	Análise gravimétrica dos dutos de ar condicionado	Pt.	7			250,00	1.750,00
2.4	Limpeza e higienização dos dutos de ar condicionado / ventilação	M	450			25,00	11.250,00
SUBTOTAL (MATERIAIS EVENTUAIS)							92.800,00
ITEM 1 E ITEM 2					2015	2016	
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)					58.115,77	61.939,02	
TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)					697.389,28	743.268,28	

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação do cargo de engenheiro, CCT 2015/2017 - DF000739/2015, vigoram a partir de 09 de outubro de 2015, quanto os das demais categorias assistidas pela CCT- SINDSERVIÇOS-2016/2016, a partir de 1º de janeiro de 2016. A evolução dos valores contratuais e a despesa adicional decorrente são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO
	R\$

Valor mensal antes da Repactuação	58.115,77
Valor mensal após da Repactuação	61.939,02
Valor acrescido ao mês	3.823,25
Valor anual antes da Repactuação	697.389,28
Valor anual após Repactuação	743.268,28
Valor acrescido ao Ano	45.879,00
Percentual de Acréscimo ao Contrato	6,58%
Valor acrescido ao contrato 09/10/2015 a 31/12/2015	67,12
Valor acrescido ao contrato 01/01/2016 a 08/10/2016	35.563,04

1.1.2. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento, correrão à conta da Nota de Empenho nº **2016NE800138**.

1.2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia no valor de R\$ 37.163,41 (trinta e sete mil cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Quinta - Da Garantia do Contrato nº 42/2015 e no art. 19, XIX, alínea a, da IN/MPOG nº 02/2008.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos, em 23/08/2016, às 18:58, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2826107** e o código CRC **72FB602D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.